

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 19/2019.

Altera a Jornada de Trabalho de Médicos Especialistas no Projeto de Lei n.º 19/2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 19/2019, alterando a Jornada de Trabalho dos Cargos de Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra, que constava como 16 horas, passando a ser de 20 horas semanais a carga horária a ser cumprida pelos Médicos especialistas, nos seguintes termos:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão	Jornada de Trabalho
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	11	20
MÉDICO PEDIATRA	01	11	20
MÉDICO PSIQUIATRA	01	11	20

Justificativa:

Após dar voz a manifestação por parte de Servidores vinculados a Secretaria Municipal da Saúde e, sempre primando pelo princípio de igualdade e equidade entre todos os servidores, o Poder Executivo decide manter a carga horária de **20 horas semanais** aos profissionais dos cargos de Médicos Especialistas do Quadro de Cargos Efetivos desta Prefeitura, concluindo que tal redução poderia trazer benefícios a uma categoria específica.

Agudo, 31 de maio de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito de Agudo